



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 61/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no [art. 23, I, alínea "a", da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que dia 12 de outubro, quinta-feira, é Feriado Religioso Nacional, dedicado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de setembro de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa